

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**Portaria UFPR nº 479, de 20 de abril de 2023**Publicado no DOU em 26/04/2023, na seção II, página 31 ^[1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.022935/2023-73,

RESOLVE:

I. Nomear a servidora CARLA REGINA MAZIA ROSA - 1015788, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, FCC – Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade), autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. A mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 20/04/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/04/2023.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=31&data=26/04/2023>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/181255>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.662 - Designar a servidora LIGIANE CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA FRIAES, Matrícula SIAPE: 2414484, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Avaliação, FG-1, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/1990, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ficando, em consequência, dispensado da referida função o servidor PAULO SANTANA SOUSA FONSECA, a partir da data 01 de maio de 2023.

Nº 1.669 - Exonerar, a pedido, MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO, do cargo efetivo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto Ciências da Saúde, código de vaga nº 848815, com vigência a partir de 12 de abril de 2023, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Nº 1.672 - Considerar designada, por recondução, a servidora KELLY CRISTINA MARQUES GAINOUX, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer, por mais 2 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2023, o Mandato correspondente à Função Gratificada de Diretora da Faculdade de Línguas Estrangeiras, FCC-Nível Único, do Campus Universitário de Bragança.

Nº 1.673 - Autorizar o afastamento do servidor GLAUBER GUIMARAES CIRINO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 2378346, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no período de 22 a 29 de abril de 2023, para Participar da Conferência Científica Internacional General Assembly 2023 of the European Geosciences Union no Austria Center Vienna, a ser realizado na cidade de Viena, na Áustria, com ônus UFPA.

Nº 1.674 - Considerar designada a Professora do Magistério Superior MARIA LÚCIA SOUZA SIQUEIRA, matrícula SIAPE-5153447, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer, por 2 (dois) anos, a partir data de publicação no Diário Oficial da União, o mandato correspondente à função gratificada de Diretora da FACULDADE DE FARMÁCIA, Código FCC - Nível Único do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS).

NELSON JOSE DE SOUZA JUNIOR
Pró-Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 408 - CPPD (11.00.46.91), 16 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.021526/2023-83;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/03/2023, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 297 / 2023 - CPPD, de 20 de Março de 2023, emitida no âmbito do Processo nº 23074.021526/2023-83, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se, do País, no período 16/04/2023 a 25/04/2023, à servidora ANA BERENICE PERES MARTORELLI, Matrícula SIAPE nº 2169245, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS - CCHLA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com ônus limitado";
Leia-se: "com ônus".

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

PORTARIA Nº 426 - CPPD (11.00.46.91), DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.025671/2023-09;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/04/2023, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor JOÃO ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2206749, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR, no período de 08/06/2023 a 19/06/2023, para apresentação do trabalho intitulado "CONDUCTION-RADIATION HEAT TRANSFER IN NON-GRAY SEMITRANSSPARENT MEDIA: COMBINING INTEGRAL TRANSFORMS AND DISCRETE ORDINATE METHOD", no "The 10th International Symposium on Radiative Transfer, RAD-23", em Thessaloniki, Grécia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

PORTARIA Nº 428 - CPPD (11.00.46.91), DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.027215/2023-31;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/04/2023, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1750295, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 09/06/2023 a 19/06/2023, para a participação na Semana Internacional de Vechta, em Vechta, Alemanha, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

PORTARIA Nº 430 - CPPD (11.00.46.91), DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.030849/2023-77;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/04/2023, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor RAPHAELE LEITE DE ANDRADE REIS, Matrícula SIAPE nº 1321709, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR, no período de 10/06/2023 a 17/06/2023, para participação no International Conference on Power Systems Transients - IPST 2023, na Aristotle University of Thessaloniki (AUTH) e Democritus University of Thrace (DUTH), em Thessaloniki, Grécia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

PORTARIA Nº 432 - CPPD (11.00.46.91), DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.030857/2023-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/04/2023, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora ANDRESSA FEITOSA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2114970, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 20/06/2023 a 26/06/2023, para participação no 2023 IADR/LAR General Session with WCPD, em Bogotá, Colômbia, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

PORTARIA Nº 433 - CPPD (11.00.46.91), DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.031579/2023-58;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/04/2023, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor HENRY IURE DE PAIVA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1890044, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 29/04/2023 a 07/05/2023, para participação em atividades acadêmico-científicas junto ao Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa - UNITAR, em Nova York, EUA, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 446 - CPPD (11.00.46.91), DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.033072/2023-02;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/04/2023, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor FABRICIO BRAGA SOARES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1718473, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR, no período de 02/06/2023 a 10/06/2023, para participar de missão de trabalho e participação no 16º Fórum BRAFITEC, em Marseille, França, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA UFPR Nº 479, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.022935/2023-73, resolve:

I. Nomear a servidora CARLA REGINA MAZIA ROSA - 1015788, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade), autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. A mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

